

SCS abre vagas remanescentes para Educação de Jovens e Adultos

Estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes da EJA (Educação de Jovens e Adultos) no Ensino Fundamental I, para o primeiro semestre de 2023.

As inscrições vão até 30 de novembro e devem ser feitas presencialmente, de segunda a sexta, das 8h às 19h, diretamente na secretaria da escola onde serão ministradas as aulas: a EME (Escola Municipal de Ensino) Profª Alcina Dantas Feijão, situada na Rua Capivari, nº 500. Informações 4224-0680 ou e-mail: eme.alcinadantas@scseduc.br.

Vagas - As vagas são as para turmas do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, sendo 15 vagas para o 2º ano; 15 para o 3º ano, 15 para o 4º ano e 15 vagas para o 5º ano. Os candidatos em cada um dos anos (2º ao 5º) do Ensino Fundamental da EJA serão matriculados obedecendo a ordem de apresentação dos documentos. Havendo número superior de candidatos em relação às vagas será utilizado como critério para a matrícula a faixa etária, na ordem crescente, ou seja, do mais novo para o mais velho. Para se inscrever, a idade mínima é 15 anos com-

pletos. **Matrícula** - Para se matricular é necessário preencher a ficha de matrícula e entregar em envelope (identificado com nome do aluno e ano que deseja cursar) cópias dos seguintes documentos: a) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou RG; b) Comprovante de residência – conta de água e/ou luz dos meses de setembro e outubro de 2022; c) IPTU – folha de identificação do ano de 2022, do candidato ou dos pais e/ou responsáveis legais, ou contrato de aluguel e os recibos de pagamento do aluguel dos meses de setembro e outu-

bro de 2022; d) Comprovante de escolaridade da última série frequentada. Não será permitida a matrícula de aluno com promoção parcial. No comprovante deverá constar que o aluno foi promovido, sem dependência; e) uma foto 3x4 (atual); f) Para dispensa em Educação Física: é preciso ter mais de 30 anos de idade ou ter jornada de trabalho superior a 6 horas/dia (apresentar declaração de trabalho) ou ter filhos (apresentar certidão de nascimento) ou por determinação médica (apresentar atestado médico solicitando a dispensa e por qual período).

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Tribuna do ABCD - São Caetano do Sul/SP

Seção: ABCD **Página:** 3